



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2024.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária “Diploma Gabriel de Rezende Passos” a senhora Maria da Penha Marciel Barbosa e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária “Diploma Gabriel de Rezende Passos” a senhora Maria da Penha Marciel Barbosa.

Art. 2º - A outorga da honraria será realizada em local e data estipulados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, em 14 de outubro de 2024.


José Elias Rodrigues

Vereador à Câmara Municipal de Itapeçerica



Câmara Municipal de Itapecerica **Estado de Minas Gerais**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2024.

Caros colegas vereadores,

Pelo presente apresento e justifico a meus pares o incluso Projeto de Resolução que visa conceder o Título de Cidadania Honorária “Diploma Gabriel de Rezende Passos” a senhora Maria da Penha Marciel Barbosa.

Maria da Penha, mais conhecida como Penha moro em Itapecerica há vários anos, onde constituiu família e tem um comércio.

Passou a amar Itapecerica como se fosse sua terra natal. Por muitos admirada e querida.

Era o que tinha para apresentar a meus pares, esperando a aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 14 de outubro de 2024.

José Elias Rodrigues
Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica